

AGENDA LEGISLATIVA

18 a 22 de setembro de 2023

COMISSÕES DO SENADO FEDERAL

Terça-feira - 19 de setembro de 2023

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

REUNIÃO DELIBERATIVA

19/09/2023 - TERÇA-FEIRA - (09H) Anexo II, Ala Alexandre Costa, Plenário nº 19

Item	ITEM 3 PROJETO DE LEI Nº 699, DE 2023
Ementa	Institui o Programa de Desenvolvimento da Indústria de Fertilizantes - PROFERT e dá outras providências
Autoria	Senador Laércio Oliveira
Relatoria	Senador Eduardo Gomes
Relatório	Favorável ao projeto.
Observações	Em 29/08/2023, foi concedida vista coletiva da matéria. > A matéria será apreciada pela CRA, em decisão terminativa.
Orientação FPA	Favorável ao relatório
Argumentação	A aprovação do presente projeto estimula a produção de fertilizantes buscando criar competitividade para a indústria nacional, através de benefícios para empresas do setor que invistam na compra de equipamentos e máquinas, na contratação de serviços e na construção de novas fábricas

Resultado: Aprovado. Vai à CRA.

Item	ITEM 4 PROJETO DE LEI Nº 1162, DE 2023
Ementa	Altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências, para priorizar a destinação de recursos de fundos ambientais climáticos para projetos e iniciativas da bioeconomia.
Autoria	Senador Jayme Campos
Relatoria	Senador Alan Rick
Relatório	Favorável ao projeto, com uma emenda apresentada
Observação	A matéria será apreciada pela CMA, em decisão terminativa.
Orientação FPA	Favorável ao relatório

Argumentação O PL considera como projetos e iniciativas de bioeconomia as atividades econômicas, inclusive as realizadas por povos e comunidades tradicionais, associadas a cadeias de valor orientadas por inovações tecnológicas baseadas em produtos biológicos que promovam conservação e uso sustentável da biodiversidade, e o fundo tem recursos para se tornar importante financiador da bioeconomia

Resultado: Aprovado. Vai à CMA.

Item ITEM 7 PROJETO DE LEI N° 6403, DE 2019

Ementa Altera as Leis nos 4.502, de 30 de novembro de 1964, e 9.430, de 27 de dezembro de 1996, para reduzir as multas de lançamento de ofício e a multa de mora, aplicáveis a impostos e contribuições administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Autoria Senador Luiz Pastore

Relatoria Senador Carlos Viana

Relatório Pela aprovação da matéria com cinco emendas que apresenta.

Observações Em reunião realizada em 08/08/2023, após a leitura do relatório, a apreciação da matéria foi adiada. > Em 12/09/2023, foi concedida vista coletiva da matéria.

Orientação FPA Favorável ao relatório

Argumentação O principal objetivo do projeto é a busca por reduzir o percentual das multas de ofício aplicadas quando um contribuinte é autuado pela fiscalização tributária. Atualmente, essas multas estão fixadas por ambas as leis em 75% sobre o valor do imposto que deixou de ser lançado ou recolhido e passariam a ser de 50%

Resultado: Aprovado em decisão terminativa.

Item **ITEM 10 PROJETO DE LEI N° 4287, DE 2023**

Ementa Dispõe sobre a autorregulização incentivada de tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Autoria Senador Otto Alencar

Relatoria Senador Angelo Coronel

Relatório Pela aprovação do projeto com duas emendas apresentadas

Observações Em reunião realizada em 08/08/2023, após a leitura do relatório, a apreciação da matéria foi adiada. > Em 12/09/2023, foi concedida vista coletiva da matéria.

Orientação FPA Favorável ao relatório

Argumentação

O principal objetivo do projeto é a busca por reduzir o percentual das multas de ofício aplicadas quando um contribuinte é autuado pela fiscalização tributária. Atualmente, essas multas estão fixadas por ambas as leis em 75% sobre o valor do imposto que deixou de ser lançado ou recolhido e passariam a ser de 50%

Resultado: Aprovado em decisão terminativa.

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA

19/09/2023 - TERÇA-FEIRA - (09H) Anexo II, Ala Alexandre Costa, Plenário nº 13

Item

Analisar o PL 1949/2021, que “acresce dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, para estabelecer a não caracterização como perigosas das atividades ou operações que envolvam exposição às quantidades de inflamáveis contidas em tanques de combustíveis originais de fábrica e suplementares, na forma que especifica”.

Requerimento

Requerimento de realização de audiência: - REQ 62/2023 - CI, Senadora Augusta Brito

Convidados

Narciso Figueirôa Jr. Assessor Jurídico da Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística (NTC)
Vander Costa Presidente do Sistema Transporte - CNT, Sest, Senat e ITL
Luciana Paula Conforti Juíza e Presidente da Anamatra (Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho)
Viviane de Jesus Forte Coordenadora-Geral de Fiscalização (CGSST/DSST/SIT) do Ministério do Trabalho e Emprego
Representante Anfavea (Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores)
Frederico Toledo Melo Gerente Executivo de Relações Trabalhistas e Sindicais da Confederação Nacional do Transporte

Resultado: Audiência Pública realizada.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

REUNIÃO DELIBERATIVA

19/09/2023 - TERÇA-FEIRA - (09H) Anexo II, Ala Alexandre Costa, Plenário nº 13

Item

ITEM 5 PROJETO DE LEI Nº 5187, DE 2019

Ementa	Altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, e dá outras providências, para estabelecer repasses mínimos de recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento a instituições financeiras federais, e dar outras providências
Autoria	Senador Irajá
Relatoria	Senador Angelo Coronel
Relatório	Pela aprovação com 2(duas) emendas que apresenta.
Observações	Matéria constante na pauta da 18ª reunião da CDR; - A matéria possui parecer favorável da CAE; - Após deliberação terminativa da CDR, a matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa.
Orientação FPA	Favorável ao relatório
Argumentação	O principal objetivo do projeto é a busca por reduzir o percentual das multas de ofício aplicadas quando um contribuinte é autuado pela fiscalização tributária. Atualmente, essas multas estão fixadas por ambas as leis em 75% sobre o valor do imposto que deixou de ser lançado ou recolhido e passariam a ser de 50%

Resultado: Retirado de pauta a pedido do relator para reexame.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

19/09/2023 - TERÇA-FEIRA - (10H) Anexo II, Ala Alexandre Costa, Plenário nº 03

Item	Destinada a instruir a Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2019, que “altera o Sistema Tributário Nacional”, a Proposta de Emenda à Constituição nº 110, de 2019, que “altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências”, e a Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2022, que “altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências”. Do Plano de Trabalho: “Neste momento, cuidaremos do setor de serviços, esclarecendo como as mudanças o impactarão e como é o tratamento conferido a esse segmento pelos países que adotam modelo semelhante ao introduzido pela PEC.”
-------------	---

Convidados

Representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae)
Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)
Sr. LUIGI NESE Presidente da Confederação Nacional de Serviços (CNS)
Representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC)
Representante da Confederação Nacional de Saúde (CNSaúde)
Representante da Associação Brasileira da Educação Básica Privada (Abreduc)
Representante da Associação Brasileira do Mercado Imobiliário (ABMI)
Sr. JOÃO CARLOS GALASSI Presidente da União Nacional de Entidades do Comércio e Serviços (UNECS)
Sr. JARBAS DEBIAGI Diretor Presidente da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP)
Sr. MARCELLO BAIRD Coordenador de Advocacy da ACT Promoção da Saúde e representante da Reforma Tributária 3S

Resultado: Audiência Pública realizada.

Quarta-feira - 20 de setembro de 2023

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Audiência Pública Interativa - Reforma Tributária - Agronegócio e Cooperativismo

20/09/2023 - QUARTA-FEIRA - (14H) Anexo II, Ala Alexandre Costa, Plenário nº 03

Item

Do Plano de Trabalho: “Nesta audiência pública, ouviremos os participantes abordarem questões relacionadas aos efeitos da Proposta de Emenda à Constituição nos segmentos assinalados. Será a oportunidade para esclarecermos também acerca da perspectiva em relação ao preço dos alimentos com a aprovação da Reforma, bem como sobre a desoneração da cesta básica.”

Requerimentos

REQ 23/2023 - CCJ, Senador Mauro Carvalho Junior

Convidados

Representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)
Representante da Organização das Cooperativas do Brasil (OCB)
Sr. NELSON LEITÃO PAES Doutor em Economia e Assessor na Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda
Representante do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa)
Sr. GESNER OLIVEIRA Economista e consultor econômico, fundador da GO Associados
Sr. MAILSON DA NÓBREGA Ex-ministro da Fazenda, sócio da Tendências Consultoria
Sr. ROBERTO GIANNETTI DA FONSECA Economista, Presidente das empresas Kaduna Consultoria e BK Consulting, Presidente do LIDE Energia e membro do Conselho da AEB - Associação de Comércio Exterior do Brasil
Sra. TATIANA FALCÃO Especialista em questões de tributação do clima na ONU (UNDP)
Representante da Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso (Aprosoja)
Representante da Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso (FAMATO)
Representante da Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (ABIOVE)

Resultado: Audiência Pública realizada.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

20/09/2023 - QUARTA-FEIRA - (14H) Anexo II, Ala Alexandre Costa, Plenário nº 19

Item

Do Plano de Trabalho: “Nesta audiência pública, ouviremos os Audiência Pública do Ciclo de Debates Temáticos sobre a Reforma Tributária, para análise e discussão do texto da PEC nº 45-A aprovada na Câmara dos Deputados e seus impactos nos respectivos setores

Requerimentos

- REQ 111/2023 - CAE, Senadora Damares Alves
- REQ 138/2023 - CAE, Senador Rodrigo Cunha
- REQ 106/2023 - CAE, Senadora Tereza Cristina
- REQ 88/2023 - CAE, Senador Esperidião Amin
- REQ 105/2023 - CAE, Senador Angelo Coronel
- REQ 149/2023 - CAE, Senador Efraim Filho

Sr. Diego Brites Ramos Vice-Presidente da Associação Catarinense de Tecnologia Representante de: Iomani Engelmann Gomes, Presidente
Sr. Rodolfo Gil Moura Rebouças Professor de Estudos Tributários - IBET
Sr. Jader Rieffe Julianelli Afonso Membro do Comitê Especial da Reforma Tributária - MS

Convidados

Sr. Fernando Pimentel Diretor Superintendente da Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção - ABIT
Sr. Gustavo Brigagão Professor de Direito Tributário da Fundação Getúlio Vargas - FGV
Sr. Wagner Ferreira Diretor Jurídico e Institucional da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica

Resultado: Audiência Pública realizada.

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

20/09/2023 - QUARTA-FEIRA - (14H) Anexo II, Ala Alexandre Costa, Plenário nº 13

Item

Instrução do PDL 206/2021. "Susta, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, a Portaria nº 115, de 19 de abril de 2021, do Secretário de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que aprova o Plano para a Retomada Sustentável da Atividade de Pesca de Arrasto na Costa do Rio Grande do Sul."
Projeto de Decreto Legislativo nº 206, de 2021.

- Autoria: Senadora Zenaide Maia e Senadores Paulo Rocha, Jaques Wagner e Humberto Costa.

- Relatoria na CRA: Senador Jorge Seif

Requerimentos

REQ 27/2023 - CRA, Senador Jorge Seif

Sandra Silvestre de Souza Coordenadora-Geral de Ordenamento da Pesca Industrial, Amadora e Esportiva do Ministério da Pesca e Aquicultura;
Roberto Wahrlich Professor Pesquisador da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI;

Convidados

José Augusto Negreiros Aragão Consultor da FAO para o Projeto Manejo Sustentável da Fauna Acompanhante na Pesca de Arrasto na América Latina e Caribe - REBYC.

Resultado: Audiência Pública realizada.

PLENÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira - 19 de setembro de 2023

PLENÁRIO DO SENADO FEDERAL

SESSÃO DELIBERATIVA

19/09/2023 - TERÇA-FEIRA - (14H)

Item 1 PROJETO DE LEI Nº 2.646, DE 2020

Ementa Dispõe sobre as debêntures de infraestrutura e dá outras providências.

Observações Pareceres: - nº 15, de 2023, da CI, Relator: Senador Confúcio Moura, favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1 e 4 a 6, e pela rejeição das Emendas nºs 2 e 3; e - nº 81, de 2023, da CAE, Relator: Senador Rogério Carvalho, favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1 e 4 a 7, e pela rejeição das Emendas nºs 2 e 3. (Pendente de aprovação do Requerimento nº 157, de 2023, de iniciativa CAE, solicitando urgência para a matéria)

Orientação Favorável

Resultado: Aprovado. Retorna à CD.